



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **13 de março de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 5 referente à Reunião Ordinária Pública de 26 de fevereiro de 2025;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 26.02.2025, através do qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas relativas ao evento “Noite de Fados”, realizado no dia 1 de março de 2025, no espaço exterior do edifício da Casa do Povo, na sequência de requerimento apresentado pelo Rancho Folclórico e Cultural de Santo Amaro;-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do Regulamento Geral de Preços Municipais e na sequência de requerimento apresentado por encarregado de educação, plano de pagamento relativo a dívida de serviços prestados de Refeitório Escolar aos seus educandos, no valor total de 332,58€ (com juros de mora), em 8 prestações mensais, 7 prestações no valor unitário de 41,58€ e 1 prestação no valor de 41,52€, as quais contemplam penalizações (juros de mora) sobre o valor inicial das mesmas, contabilizadas até à data da última prestação a liquidar, nos termos da proposta n.º 77/2025 e informação anexa à mesma, a produzir efeitos no mês de abril do corrente ano.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 26.02.2025, através do qual foi autorizada a utilização da piscina coberta, aos utentes do CACI de Sousel, com frequência bissemanal, para realização de Hidroterapia, bem como a isenção do pagamento do preço inerente a esta utilização, previsto na Tabela de Preços em vigor, o valor de 96,74€.-----

PONTO QUATRO

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, após o início dos procedimentos e decorridos os respetivos trâmites do concurso público relativamente à empreitada “Ponte sobre a Ribeira do Alcôrrego e Acessos” – Sousel/Avis:-----

1. O relatório final de adjudicação, elaborado pelo júri de procedimento do concurso;-----

2. Adjudicação, nos termos do disposto no artigo 73º do CCP à empresa “Construções Pragosa, S.A.”, pelo valor de 1.197.474,56€ (um milhão cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos);-----

3. A minuta do contrato nos termos do estipulado no artigo 98º do CCP na sua atual redação;-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada “Ponte sobre a Ribeira do Alcôrrego e Acessos” – Sousel/Avis, designar, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CCP, Técnico Superior desta Câmara Municipal como Diretor de Fiscalização da Obra.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada “Ponte sobre a Ribeira do Alcôrrego e Acessos” – Sousel/Avis, designar, nos termos do n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, Técnico Superior desta Câmara Municipal como Gestor do Contrato da referida empreitada, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro de 2025, a atualização dos valores protocolados entre o Município de Sousel e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem no apoio financeiro necessário para suportar os custos com vencimentos e correspondentes encargos bem como seguros dos elementos contratados destinados a integrar as Equipas de Intervenção Permanente, sendo que o valor inicial mensal protocolado de 3.700,42€, passa ao valor de 3.918,92€, com efeitos retroativos a janeiro de 2025.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e o NECS – Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento económico e social do concelho, através de ações de carácter social, que abordem e interajam com o bem-estar da população, com o desenvolvimento social e económico, com a taxa de desemprego, com a redução do analfabetismo e com a qualidade de vida da população permitindo que através de diversas ações se promova um equilíbrio entre o desenvolvimento económico e o desenvolvimento social.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação de Juventude “A Planície”, o qual tem por objeto a promoção do desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza desportiva e outras.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a Pedra Angular – Associação de Salvaguarda do Património do Alentejo, o qual tem por objeto a concretização da parceria para a realização, nos dias 26 e 27 de abril de 2025, de uma visita ao património cultural, um concerto e uma atividade de salvaguarda da biodiversidade no concelho de Sousel, integrados na 21ª edição do Festival Terras sem Sombra 2025;-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, tendo em consideração a deliberação do Executivo Municipal de 22 de janeiro de 2025, referente à intenção de adjudicar à Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, a CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS ATÉ AO VALOR GLOBAL DE 394.448,00€ PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, por se verificar ser a proposta mais vantajosa, de acordo com Relatório de Análise que constitui ANEXO I à Proposta n.º 26/2025, bem como de proceder à Audiência Prévia de todos os Concorrentes, nos termos do disposto no artigo 121º e seguintes do CPA, não tendo havido qualquer reclamação por parte das instituições bancárias:-----

A) - No sentido da Intenção de Adjudicação da *Contratação de um Empréstimo até AO VALOR GLOBAL DE 394.448,00 € PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO*, à Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, classificada em 1º. Lugar, com base no Relatório de Análise, nas seguintes condições e de acordo com quadro infra:-----

Montante Global:-----394.448,00 €;-----
Investimento:-----Aquisição da Pousada de S. Miguel, Sousel;--
Prazo:-----15 anos;-----
Período de Carência:-----36 meses, tendo em conta o estipulado no n.º 10 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 03/09;-----
Amortizações:-----Constante de Capital;-----
Periodicidade:-----Trimestral;-----
Euribor:-----a 6 meses;-----
Floor:-----zero (0);-----
Spread:-----0,220%;-----

INSTITUIÇÃO	SPREAD	VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Obs.
Caixa Crédito Agrícola Mútuo Alentejo Central, C.R.L.	0,220%	504.066,55 €	1º.	Inclui comissões



B) - Submeter, nos termos do n.º 5 do art.º 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, à Assembleia Municipal, para que esta delibere aprovar a referida contratação à Caixa Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., nas condições supra referidas, acompanhada de todas as propostas e de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, bem como esta delibere Autorizar a Assunção de Compromissos Plurianuais (Juros, Amortização e outros), constantes no plano de pagamentos, devidos à entidade bancária a contratar, nos termos do artigo 22º n.º1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do n.º 1 da alínea e) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 06.03.2025 através do qual foi aprovado o projeto “A Páscoa Chegou”, através dos CLDS-5G, nos termos constantes da proposta n.º 84/2025 e informação anexa.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 4º e 5º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional inseridos na Divisão de Resíduos e Obras Municipais, nomeadamente um posto de trabalho de eletricitista e um posto de trabalho de mecânico, nos termos constantes da proposta n.º 85/2025 e informação anexa.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea a) do artigo 4º e 5º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a abertura e publicitação de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo para dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional inseridos na Divisão de Resíduos e Obras Municipais, nos termos constantes da proposta n.º 86/2025 e informação anexa.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de fevereiro de 2025, através do qual foi determinada a adesão ao Acordo Quadro - AQ-105/2024 – Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal, pelo período de 12 meses.-----

Sousel, 14 de março de 2025
O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério